



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, tendo em vista o amplo espectro investigativo desta CPI, a criação dos seguintes grupos de trabalho, de acordo com os objetos de interesse existentes no Plano de Trabalho aprovado.

1. Ocupação territorial;
2. Lavagem de dinheiro;
3. Sistema prisional;
4. Corrupção ativa e passiva em todos os setores e esferas;
5. Rotas utilizadas para o transporte de mercadorias;
6. Crimes praticados, com destaque para:
 - 6.1. tráfico de drogas e de armas;
 - 6.2. contrabando;
 - 6.3. sonegação tributária;
 - 6.4. extorsão;
 - 6.5. roubo;
 - 6.6. furto;
 - 6.7. receptação;
 - 6.8. estelionato; e
 - 6.9. crimes digitais, a exemplo de crimes contra o patrimônio, a honra e a dignidade sexual; bem como corrupção de menores e



radicalização violenta (terrorismo doméstico, quando cometidos em ambientes virtuais);

7. Necessidade de integração entre os órgãos de segurança pública e as Forças Armadas, com destaque para a atuação em fronteiras e nas rotas mais utilizadas pelas facções;
8. Experiências bem-sucedidas de prevenção e repressão ao crime organizado; e
9. Orçamento.

JUSTIFICAÇÃO

A criminalidade organizada tem ampla atuação no território nacional. Cada vez mais, seus tentáculos se espalham para diferentes atividades – algumas inclusive com manto de preliminar licitude.

Devido à importância desta CPI e à multiplicidade de objetos de investigação, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, consideramos que é necessária a instituição de diferentes grupos de trabalho para analisar com maior enfoque cada um dos temas.

Assim procedendo, entendemos que a CPI poderá propor mecanismos mais adequados para o enfrentamento de cada um dos problemas apontados, com robustez, eficiência e celeridade.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2025.

Senador Marcos do Val
(PODEMOS - ES)

